



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Pró-reitoria de Planejamento e Administração
PORTARIA PROPLAD UFCSPA Nº 27, DE 09 DE JULHO DE 2025

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 5.271, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2025, e de acordo com o Edital PROPLAD nº 1/2025 de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação ocorrida por meio da Portaria PROPLAD nº 25, de 30 de junho de 2025, referente à discente Camila de Freitas Batista.

Art. 2º Nomear, como Bolsistas de Iniciação Institucional – IDI/PROPLAD, os seguintes discentes da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre:

Discente:	Edital de Seleção:	Área:	Valor da Bolsa:	Vigência:
Rafaela Sartori	Edital PROPLAD nº 01/2025	PROINFRA (Vaga 1) - Prefeitura do Campus	R\$ 700,00	09/07/2025 a 08/07/2026
Yan Braga da Silva	Edital PROPLAD nº 01/2025	Secretaria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (Vaga 1) - Núcleo de Inclusão e Diversidade	R\$ 700,00	09/07/2025 a 08/07/2026
Allan Henrique Almeida Terres	Edital PROPLAD nº 01/2025	Secretaria de Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas (Vaga 2) - Núcleo de Apoio Psicopedagógico	R\$ 700,00	09/07/2025 a 08/07/2026
João Vítor Pendeza Gonçalves	Edital PROPLAD nº 01/2025	Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM (Vaga 2)	R\$ 700,00	09/07/2025 a 08/07/2026

Art. 3º A vigência da bolsa terá início na data de publicação deste ato, com validade de 1 (um) ano, nos termos do Edital nº 01, de 09 de junho de 2025, e da Portaria PROPLAD nº 25, de 30 de junho de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Dê-se ciência,

Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico.

Porto Alegre, 09 de julho de 2025.

MAGNO CARVALHO DE OLIVEIRA
Pró-reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Magno Carvalho de Oliveira, Pró-reitor de Planejamento e Administração**, em 09/07/2025, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2222804** e o código CRC **342AA5CB**.